



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FÁBIO HENRIQUE

3179
REQUERIMENTO N.º DE 2019
(Do Sr. FÁBIO HENRIQUE)

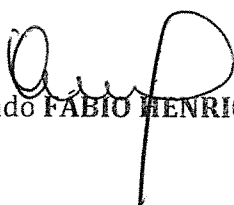
Requer o registro da Frente
Parlamentar em defesa dos
Oficiais de Justiça.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do ato da mesa sob o nº 69 de 2005, da Câmara dos Deputados, o registro da Frente Parlamentar em defesa dos Oficiais de Justiça, na Câmara dos Deputados.

09 DEZ. 2019

Sala de Sessões, em de de 2019.


Deputado FÁBIO HENRIQUE



ATA DA FUNDAÇÃO

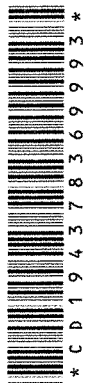


CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FÁBIO HENRIQUE

ATA DA INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA.

Aos *05* dias do mês de ~~dezembro~~ *dezembro* de 2019, na Liderança do Partido PDT na Câmara dos Deputados, às *10* horas, deu-se início à reunião da criação DA FRENTE PARLAMENTAR DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA. Reuniram-se os integrantes com o objetivo de instalar e eleger os membros da Mesa Diretora. O Senhor Deputado FÁBIO HENRIQUE foi designado para presidir os trabalhos, sendo posteriormente eleito coordenador da Frente Parlamentar, ficando os demais membros a serem definidos a posteriori. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi aprovada e lavrada por mim, Coordenador DA FRENTE PARLAMENTAR DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, Deputado Federal FÁBIO HENRIQUE.


Deputado FÁBIO HENRIQUE





CAMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FÁBIO HENRIQUE

FRENTE PARLAMENTAR DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA é uma entidade associativa, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política na Câmara dos Deputados e tem como objetivo defender e apoiar os Oficiais de Justiça estaduais e federais do país, dando voz as suas reivindicações, defendendo suas prerrogativas e lutando pela manutenção de seu importante trabalho, exercido em todo território nacional, em prol da sociedade.

Parágrafo único — A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:

I - Acompanhar e apoiar a atuação dos Oficiais de Justiça em todo país, bem como as políticas oficiais voltadas para a categoria;

II - Promover debates, seminários e outros eventos relacionados com a atuação e as reivindicações temáticas na Câmara dos Deputados; e

III - Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação relacionada com a carreira e as atribuições dos Oficiais de Justiça, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas na Câmara dos Deputados e de seus plenários.

Art. 3º Integram a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:

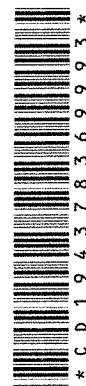
I - como membros fundadores, os Parlamentares que subscreverem o termo de Adesão no prazo de até noventa dias;

II - como membros efetivos, os Parlamentares que subscreverem o termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior.

Parágrafo Único. A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA poderá conceder títulos honoríficos, aprovados em assembleia, a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas em defesa dos Oficiais de Justiça.

Art. 4º O órgão de direção da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA é a Assembleia Geral, integrada pelos fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos.

Art. 5º São atribuições da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FÁBIO HENRIQUE

I – Criar comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal a mesa da Câmara dos Deputados;

II - Manter com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir aos Oficiais de Justiça, realizando o mesmo empenho junto aos demais Poderes;

III - Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESADOS OFICIAIS DE JUSTIÇA; e

IV- Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESADOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 6º O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA.

Deputado FÁBIO HENRIQUE

FRENTE PARLAMENTAR DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TERMO DE ADESÃO

Estou de acordo com os princípios e objetivos da Frente Parlamentar em defesa dos Oficiais de Justiça





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

Proposição: REQ 3179/2019
Autor da Proposição: FÁBIO HENRIQUE E OUTROS
Data de Apresentação: 09/12/2019
Ementa: Requer o registro da FrenteParlamentar em defesa dos Oficiais de Justiça.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	213
Não Conferem	001
Fora do Exercício	003
Repetidas	045
Illegíveis	000
Retiradas	000
Total	262

Confirmadas

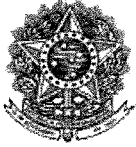
1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AFONSO MOTTA	PDT	RS
5	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
6	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GC
7	ALÊ SILVA	PSL	MG
8	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
9	ALEX SANTANA	PDT	BA
10	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALIEL MACHADO	PSB	PR
14	ALINE GURGEL	REPUBLICANOS	AP
15	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
16	ANDRÉ ABDON	PP	AP
17	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
18	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
19	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
20	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
21	AROLDO MARTINS	REPUBLICANOS	PR
22	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
23	ASSIS CARVALHO	PT	PI
24	ÁTILA LIRA	PP	PI

25	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
26	BACELAR	PODE	BA
27	BETO ROSADO	PP	RN
28	BIBO NUNES	PSL	RS
29	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
30	BOCA ABERTA	PROS	PR
31	BOHN GASS	PT	RS
32	BOSCO COSTA	PL	SE
33	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
34	CACÁ LEÃO	PP	BA
35	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
36	CARLOS BEZERRA	MDB	MT
37	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
38	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
39	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
40	CARLOS VERAS	PT	PE
41	CÉLIO MOURA	PT	TO
42	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
43	CÉLIO STUDART	PV	CE
44	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
45	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
46	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MC
47	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
48	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
49	CRISTIANO VALE	PL	PA
50	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
51	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
52	DARCI DE MATOS	PSD	SC
53	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
54	DOMINGOS NETO	PSD	CE
55	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MC
56	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
57	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
58	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
59	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
60	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
61	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
62	EDUARDO BRAIDE	PODE	MA
63	EDUARDO COSTA	PTB	PA
64	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
65	EFRAIM FILHO	DEM	PB
66	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
67	ELIAS VAZ	PSB	GC
68	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
69	ENRICO MISASI	PV	SP
70	ERIKA KOKAY	PT	DF
71	EROS BIONDINI	PROS	MC
72	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
73	FÁBIO FARIA	PSD	RN

74	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
75	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
76	FÁBIO TRAD	PSD	MS
77	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
78	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
79	FELIPE RIGONI	PSB	ES
80	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
81	FLÁVIO NOGUEIRA	PDT	PI
82	FLORDELIS	PSD	RJ
83	FRANCISCO JR.	PSD	GC
84	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
85	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
86	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDADE	CE
87	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
88	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
89	GIL CUTRIM	PDT	MA
90	GILDENEMYR	PL	MA
91	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
92	GLAUSTIN FOKUS	PSC	GC
93	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
94	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
95	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
96	GURGEL	PSL	RJ
97	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
98	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	SE
99	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
100	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
101	HEITOR FREIRE	PSL	CE
102	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
103	HELIO LOPES	PSL	RJ
104	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
105	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
106	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
107	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
108	JOÃO CAMPOS	REPUBLICANOS	GC
109	JOÃO DANIEL	PT	SE
110	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
111	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
112	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
113	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
114	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
115	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GC
116	JOSÉ NELTO	PODE	GC
117	JOSÉ NUNES	PSD	BA
118	JOSÉ RICARDO	PT	AM
119	JUAREZ COSTA	MDB	MT
120	JULIAN LEMOS	PSL	PB
121	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
122	JUNIO AMARAL	PSL	MG

123	JÚNIOR MANO	PL	CE
124	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
125	LEANDRE	PV	PR
126	LÉO MORAES	PODE	RO
127	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
128	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
129	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
130	LINCOLN PORTELA	PL	MG
131	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
132	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
133	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
134	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GC
135	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
136	LUIS MIRANDA	DEM	DF
137	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
138	MARCELO RAMOS	PL	AM
139	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
140	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
141	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
142	MARCON	PT	RS
143	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
144	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
145	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
146	MARLON SANTOS	PDT	RS
147	MARX BELTRÃO	PSD	AL
148	MAURO LOPES	MDB	MG
149	MAURO NAZIF	PSB	RO
150	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
151	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
152	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
153	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
154	NICOLETTI	PSL	RR
155	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
156	ODAIR CUNHA	PT	MG
157	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
158	PADRE JOÃO	PT	MG
159	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
160	PATRUS ANANIAS	PT	MG
161	PAULÃO	PT	AL
162	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
163	PAULO BENGTON	PTB	PA
164	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
165	PAULO GUEDES	PT	MG
166	PAULO PIMENTA	PT	RS
167	PAULO RAMOS	PDT	RJ
168	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
169	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
170	PEDRO UCZAI	PT	SC
171	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC

172	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
173	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
174	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
175	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
176	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
177	REGINALDO LOPES	PT	MG
178	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
179	RICARDO GUIDI	PSD	SC
180	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
181	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
182	RODRIGO COELHO	PSB	SC
183	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
184	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
185	ROMAN	PSD	PR
186	RONALDO MARTINS	REPUBLICANOS	CE
187	RUI FALCÃO	PT	SP
188	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
189	SANDERSON	PSL	RS
190	SANTINI	PTB	RS
191	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
192	SCHIAVINATO	PP	PR
193	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
194	SIDNEY LEITE	PSD	AM
195	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
196	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
197	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
198	TITO	AVANTE	BA
199	TÚLIO GADÉLHA	PDT	PE
200	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
201	VANDER LOUBET	PT	MS
202	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
203	VERMELHO	PSD	PR
204	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
205	VITOR HUGO	PSL	GC
206	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
207	WALTER ALVES	MDB	RN
208	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
209	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
210	ZÉ NETO	PT	BA
211	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
212	ZÉ VITOR	PL	MG
213	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 3.179/2019

Autor: Fábio Henrique

**Data da
Apresentação:** 09/12/2019

Ementa: Requer o registro da Frente
Parlamentar em defesa dos Oficiais de Justiça.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 17/12/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



460B00D944